



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 943 - 09 de setembro de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara Municipal

### ATO Nº 038/2019

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 007, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor DEVALDO GILINI JUNIOR, que exerce o cargo de Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0311, como fiscal do Contrato sob nº 04/2019 – Processo Administrativo nº 23/2019-CMI, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa F. A. L. Eventos LTDA ME.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o findo período do referido Contrato, e revoga-se o ATO nº 037/2019, de 03 de setembro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de Setembro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu  
1º SECRETÁRIO

### ATO Nº 039/2019

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 007, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0751, como fiscal dos Contratos oriundos do Pregão Presencial 05/2019 – Processo Administrativo nº 27/2019-CMI.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o findo período dos referidos Contratos.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de Setembro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu  
1º SECRETÁRIO

### EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 1 CONTRATO N.º 007/2018-CMI

**Ref.:** PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 - CMI

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

**Contratada:** JOÃO PAULO SCHELBAUER INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 11.944.837/0001-05, com sede na Rua das Esmeraldas, nº 335, sala B, CEP: 8.4145-000 - Centro, na cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

**Objeto:** reajuste e prorrogação de prazo do Contrato Nº 007/2018, celebrado em 28 de agosto de 2018, o qual refere-se a Contratação de empresa especializada na área de informática, para locação de softwares de gestão pública, totalmente integrados, incluindo manutenção mensal, conversão, implantação, treinamento de usuários e suporte técnico operacional nos sistemas de Contabilidade Pública, Planejamento e Orçamento, Patrimônio, Tesouraria, Compras e Licitações, Almoxarifado, Folha de Pagamento, Recursos Humanos e Portal da Transparência, consoante especificação constante no Edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 - CMI.

**Vigência:** Fica o Contrato prorrogado até o dia 30/11/2019, excepcionalmente, tendo em vista a necessidade de reavaliação do serviço contratado em virtude de adequação a nova estrutura do site da CONTRATANTE para importação/inserção de informações.

**Base legal:** Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais aplicáveis, além do disposto no Edital e seus anexos;

**Valor:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados, objeto do Contrato Nº 007/2018 ora apostilado, em moeda corrente nacional, o valor mensal de R\$ 1.925,74 (Um mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos). O valor reajustado corresponde a um aumento de 3,160250% no valor de R\$ 1.866,75 mensal inicialmente contratado, com efeitos financeiros a partir do dia 28 de agosto de 2019.

**Dotação orçamentária:** SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.40.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 27 de Agosto de 2019.

Victor Divino Carreri  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã/PR



## Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 649, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais, conforme artigo Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, combinados com o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento a Ofício nº. 001/2019 – CPAD,

RESOLVEM:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de setembro de 2019, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019**, aberto pela Portaria nº 513, de 10 de julho de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 11 de julho de 2019, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **07 de novembro de 2019**.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
 Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
 (Interino)

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO  
 Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 650, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 440, de 30 de junho de 2017, que **designou** a servidora MICHELE CASON DE ARAÚJO, matrícula 3939.1, para responder pela Função de Confiança de **Coordenador**, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Gino Peretti da Secretaria Municipal de Assistência Social e, **atribuiu** à gratificação Código - NCO, símbolo FC-6.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
 Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
 (Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
 Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 651, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 280/2019 – SMAS,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora RANIERE SOARES DE MELO, matrícula 4305.1, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador do Cras Gino Peretti**, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Gino Peretti da Secretaria Municipal de Assistência Social, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em atividades de **Coordenação**, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.877/2017, Código - NCO, símbolo FC-6.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
 Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
 (Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
 Prefeito do Município

## Obras

Folha nº - 01/01

### DECRETO Nº. – 276/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 8.644/2019

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 07 (ZERO SETE) da Quadra 11 (ONZE) da planta do Loteamento denominado JARDIM SANTA PAULA Ibiporã/Pr, medindo 300,00M2 (TREZENTOS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 4.653, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 07.....MEDINDO 150,00M2  
 LOTE 07-A.....MEDINDO 150,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
 Prefeito Municipal

Edilson - 1085



## SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019**  
(Ref: PREGÃO Nº 52/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADO: **J HENRIQUE SOUZA SANCHES & CIA LTDA** – CNPJ: 10.950.837/0001-55  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em borracharia para a manutenção da frota do SAMAE.  
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 052/2019  
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.  
RECURSOS: Próprios.  
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.  
PRAZO DE ENTREGA: Em até 02 (dois) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 09 de Setembro de 2019 a 09 de Setembro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2019.

J HENRIQUE SOUZA SANCHES & CIA LTDA				Uni	Qtde	Preço R\$	Preço total R\$
Lote	Item	Serviço					
1	1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - Tip Top nº rac - 14. Compreendendo: 20 tip top nº rac - 14.	SV	10,00	17,82	178,20	
1	2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - Tip Top nº rac - 03. Compreendendo: 20 tip top nº rac - 03.	SV	10,00	10,39	103,90	
1	3	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - Tip Top nº rac - 04. Compreendendo: 20 tip top nº rac - 04.	SV	10,00	15,84	158,40	
1	4	CONCERTO PNEU DE MOTO (INCLUINDO DESMOTAGEM E MONTAGEM)	SV	60,00	16,83	1.009,80	
1	5	CONCERTO PNEUS DE CARRO (INCLUINDO DESMOTAGEM E MONTAGEM)	SV	60,00	15,34	920,40	
1	6	CONCERTO PNEUS DE CAMINHÃO (INCLUINDO DESMOTAGEM E MONTAGEM)	SV	60,00	26,73	1.603,80	
1	7	CONCERTO PNEUS DE MÁQUINAS (Rodas Traseiras das Retro e W-20) - (incluindo desmontagem e montagem)	SV	35,00	76,23	2.668,05	
1	8	CONCERTO PNEUS DE MÁQUINAS (Rodas Dianteira das Retro e W-20) - (incluindo desmontagem e montagem)	SV	35,00	25,74	900,90	
1	9	CONCERTO DE PNEU DE CARRIOLA (INCLUINDO DESMOTAGEM E MONTAGEM)	SV	15,00	6,43	96,45	
1	10	PNEU DA BOBCAT (INCLUINDO DESMOTAGEM E MONTAGEM)	SV	10,00	24,25	242,50	
1	11	MONTAGENS E DESMONTAGENS PNEUS DE CARRO	SV	10,00	12,37	123,70	
1	12	MONTAGENS E DESMONTAGENS PNEUS DE CAMINHÕES	SV	10,00	26,23	262,30	
1	13	MONTAGENS E DESMONTAGENS PNEUS DE MÁQUINA (Rodas dianteiras e traseiras das Retro e W-20)	SV	10,00	68,31	683,10	
TOTAL							8.951,50

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldi

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)